



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015 (Nº 324)**

3 Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se na  
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante  
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo  
7 Ramírez, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart  
8 Almeida (Vice-Reitora); Professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de  
9 Graduação); Humberto Osório Stumpf (Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação); Adelina  
10 Martha dos Reis (Pró-Reitora de Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de  
11 Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Willi de  
12 Barros Gonçalves (suplente), pela Escola de Belas-Artes; Cláudia Regina Vieira, pelo  
13 Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira (suplente), pelo Instituto de  
14 Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan (suplente), pela Faculdade de Ciências  
15 Econômicas; Hélio Anderson Duarte, pelo Instituto de Ciências Exatas; Célia da  
16 Consolação Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Marcella Furtado de Magalhães  
17 Gomes, pela Faculdade de Direito; Maria Isabel Antunes Rocha, pela Faculdade de  
18 Educação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e  
19 Terapia Ocupacional; Alda Martins Gonçalves, pela Escola de Enfermagem; Ricardo  
20 Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia; Luci Maria Sant'Ana Dusse, pela Faculdade de  
21 Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio  
22 Valadão, pelo Instituto de Geociências; Marcos Antônio Alexandre, pela Faculdade de  
23 Letras; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música; Rogéli Tibúrcio Ribeiro da  
24 Cunha Peixoto, pela Faculdade de Odontologia; Antônio de Pinho Marques Júnior, pela  
25 Escola de Veterinária; Denise Burgarelli Duczmal e Bruno Otávio Soares Teixeira,  
26 representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria  
27 Valladão Novais Van Petten, Ana Cristina Vieira e Simone Wajnman, representantes dos  
28 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Flávio de Freitas Mattos, Júlia  
29 Maria de Andrade e Plínio da Costa Temba, representantes dos Coordenadores de  
30 Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros, Paulo Caramelli (suplente) e Rosângela  
31 Helena Loschi (suplente), representantes dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa;  
32 Airton Carrião Machado (representante *pro tempore*), pela Escola de Educação Básica e  
33 Profissional; Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas. Deixaram de  
34 comparecer os Conselheiros Henrique Vítor Leite e Marcelo Henrique Mamede Lewer.  
35 Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum*  
36 regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os  
37 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações - Novos Conselheiros**: a) A Congregação do  
38 Instituto de Geociências elegeu como representantes da Unidade no CEPE os Professores  
39 Roberto Célio Valadão (efetivo) e Antônio Pereira Magalhães Júnior (suplente), ambos do  
40 Departamento de Geografia. b) Em 29 de abril de 2015, foi realizada eleição para  
41 recompor uma vaga de representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de  
42 Graduação no CEPE. Foram eleitos os Professores Bruno Otávio Soares Teixeira, da  
43 Escola de Engenharia (efetivo), e Sueli Maria Coelho, da Faculdade de Letras (suplente),



44 os quais passam automaticamente a integrar a Câmara de Graduação. c) A Congregação da  
45 Faculdade de Direito, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2015, elegeu como  
46 representantes da Unidade no CEPE as Professoras Marcella Furtado de Magalhães Gomes  
47 (efetiva) e Jamile Bergamaschine Mata Diz (suplente), para mandato a partir de 20 de abril  
48 de 2015. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - O Sr. Presidente  
49 colocou em discussão a ata da reunião do Colegiado realizada em 07 de abril de 2015  
50 (nº 323), distribuída aos Conselheiros apenas em versão eletrônica. O documento foi  
51 aprovado pelo Plenário, tendo sido apuradas na votação duas abstenções. **ORDEM DO**  
52 **DIA - 1. Solicitação de remoção, de interesse do Professor Dimitri Fazito de Almeida**  
53 **Rezende, do Departamento de Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas**  
54 **para o Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**  
55 (Processo nº 23072.011189/2015-11) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer  
56 nº 8-013/14 da CPPD (ANEXO A). O Sr. Presidente comentou que a proposta de remoção  
57 docente, quando já aprovada pelas Congregações de ambas as Unidades, ouvidos os  
58 respectivos Departamentos, deve ser submetida ao Conselho de Ensino, Pesquisa e  
59 Extensão, para decisão final, conforme disposto no art. 133 do Regimento Geral da UFMG  
60 publicado no DOU em 30/07/1990 (convalidado nos termos do §1º, do art. 152 da  
61 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 03/2012, de 27/11/2012). Não  
62 havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação  
63 o Parecer nº 8-013/14 da CPPD, favorável à mudança do local de lotação do Professor  
64 Dimitri Fazito de Almeida Rezende, do Departamento de Demografia para o Departamento  
65 de Sociologia, com contrapartida de uma vaga. O documento foi aprovado por  
66 unanimidade pelo Plenário. **2. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de**  
67 **Ciências Exatas, relativo a pedido de revisão do Relatório de Atividades Docentes de**  
68 **2013 e do Plano de Trabalho de 2014, de interesse de José Lopes de Siqueira Neto**  
69 (Processo nº 23072.053803/2014-22) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer do  
70 Relator, Professor Antônio de Pinho Marques Júnior (ANEXO B), o qual apresentou o  
71 assunto. Após breve discussão, o Plenário decidiu baixar a matéria em diligência ao  
72 Departamento de Ciência da Computação, para juntada ao processo do Plano de Trabalho  
73 do interessado para 2013, bem como dos critérios utilizados na avaliação do referido Plano  
74 de Trabalho e do Relatório de Atividades do citado docente em 2013, objetivando subsidiar  
75 a decisão do Colegiado, após reanálise da matéria e adequação do Parecer pelo Relator.  
76 **3. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, relativo**  
77 **a pedido de reinclusão administrativa no Curso de Graduação em Administração, de**  
78 **interesse de Leonardo Oliveira de Lima** (Processo nº 23072.002721/2015-09) - Foi  
79 distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Rogéli Tibúrcio Ribeiro da  
80 Cunha Peixoto (ANEXO C), a qual, após destacar que se trata de recurso intempestivo, por  
81 ter sido protocolado pelo interessado fora do prazo recursal, apresentou o assunto. O  
82 Plenário decidiu não conhecer o recurso, considerando terem sido extrapolados os dez dias  
83 de prazo processual previstos no art. 119 do Regimento Geral da UFMG, uma vez que,  
84 embora desde 18 de novembro de 2014, o interessado tenha tido ciência da decisão da  
85 Congregação do Instituto de Ciências Agrárias de indeferir seu recurso interposto contra o  
86 Colegiado do Curso de Administração, o qual foi desfavorável à sua reinclusão no Curso



87 de Administração, somente em 21 de janeiro de 2015 interpôs recurso ao CEPE contra a  
88 decisão da Congregação. **4. Recurso contra decisão da Congregação da Escola de**  
89 **Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, relativo a pedido de reinclusão**  
90 **administrativa no Curso de Graduação em Fisioterapia, de interesse de Gustavo**  
91 **Oliveira e Silva** (Processo nº 23072.046148/2014-56) - Foi distribuído aos Conselheiros o  
92 Parecer da Relatora, Professora Alda Martins Gonçalves (ANEXO D), a qual apresentou o  
93 assunto. A seguir, não havendo manifestações, o Sr. Presidente, após obter a anuência do  
94 Plenário, submeteu a votação o Parecer da Relatora, cujo voto é contrário ao deferimento  
95 do recurso de Gustavo Oliveira e Silva. O documento foi aprovado por unanimidade.  
96 **5. Recurso contra decisão da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências**  
97 **Humanas, relativo a pedido de dispensa de disciplinas, de interesse de Moisés Prado**  
98 **Sousa** (Processo nº 23072.056933/2014-17) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer  
99 da Relatora, Professora Adriana Maria Valladão Novais Van Petten (ANEXO E), a qual  
100 expôs o assunto ao Plenário. Após breves considerações, o Sr. Presidente colocou em  
101 votação o Parecer da Relatora, que conclui pelo indeferimento do recurso interposto por  
102 Moisés Prado Sousa. O documento foi aprovado pelo Plenário por unanimidade.  
103 **6. Recomposição do Conselho Diretor do Centro Esportivo Universitário-CEU - O**  
104 Sr. Presidente, após esclarecer que o Conselho Universitário, em 31 de março de 2015,  
105 aprovou o novo Regimento do Centro Esportivo Universitário-CEU, mediante a Resolução  
106 nº 02/2015 (ANEXO F), ressaltou que a composição do Conselho Diretor, órgão de  
107 deliberação superior do CEU, prevê a indicação pelo CEPE de dois representantes  
108 docentes, com os respectivos suplentes, para mandato de dois anos, permitida a  
109 recondução. O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício  
110 nº 013/15 da Diretoria do CEU (ANEXO G), e sugeriu que os Conselheiros interessados  
111 em integrar o referido Conselho Diretor manifestem à SODS seu interesse, observando  
112 que, caso não o façam, o Reitorado apresentará sugestão de nomes, para apreciação e  
113 decisão do Colegiado, na próxima reunião. Em seguida, solicitou a autorização do Plenário  
114 para convidar a Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, Professora  
115 Ana Maria Gontijo Figueiredo, a participar da sessão, para apresentar os itens 7, 8 e 9 e  
116 prestar os esclarecimentos necessários. Não havendo objeções do Plenário, a referida  
117 docente passou a integrá-lo. **7. Definição pelo CEPE da Matriz de Regime de Trabalho**  
118 **de cada Unidade Acadêmica, proposta pela respectiva Congregação, de acordo com o**  
119 **disposto na Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de**  
120 **10/06/2014** - O Sr. Presidente lembrou que, na reunião de 17 de março de 2015, o Plenário  
121 do CEPE aprovou a proposta de Matriz de Regime de Trabalho das seguintes Unidades  
122 Acadêmicas: Escola de Arquitetura, Escola de Ciência da Informação, Escola de  
123 Enfermagem, Escola de Música, Escola de Veterinária, Instituto de Ciências Biológicas,  
124 Instituto de Ciências Exatas, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de  
125 Medicina e Faculdade de Odontologia. A seguir, informou que foi distribuída aos  
126 Conselheiros, para a presente sessão, a seguinte documentação: a) versão eletrônica da  
127 Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014 (*Dispõe sobre regimes de*  
128 *trabalho docente; encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime*  
129 *de trabalho de vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG);*



130 b) síntese das propostas de Matriz de Regime de Trabalho aprovadas pela Congregação das  
131 respectivas Unidades (ANEXO H); c) proposta da Matriz de Regime de Trabalho das  
132 seguintes Unidades: Escola de Belas-Artes (ANEXO I), Escola de Engenharia (ANEXO J)  
133 e Faculdade de Ciências Econômicas (ANEXO K); d) planilha baseada em informações do  
134 SIAPE em 20 de abril de 2015, com registro do quantitativo e do percentual de docentes de  
135 cada Unidade, conforme o regime de trabalho (ANEXO L). O Sr. Presidente destacou que  
136 cabe ao CEPE definir a Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade, considerando,  
137 entre outros aspectos, as proporções mínimas de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime  
138 de Tempo Integral com dedicação exclusiva, no âmbito da Unidade, e de 2/3 (dois terços),  
139 no âmbito da UFMG. A seguir, passou a palavra à Professora Ana Maria Gontijo  
140 Figueiredo, que, mediante projeção em tela, expôs o assunto ao Plenário. Após breves  
141 considerações, o Sr. Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação as  
142 propostas de Matriz de Regime de Trabalho aprovadas respectivamente pela Congregação  
143 da Escola de Belas-Artes, da Escola de Engenharia e da Faculdade de Ciências  
144 Econômicas. Houve aprovação unânime do Plenário. **8. Definição pelo CEPE do Perfil  
145 de Referência de cada Unidade Acadêmica, proposto pela respectiva Congregação** - O  
146 Sr. Presidente observou que, conforme estabelece a Resolução Complementar do Conselho  
147 Universitário nº 02/2014, de 10/06/2014 (*Dispõe sobre regimes de trabalho docente;  
148 encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de  
149 vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG*), compete à Congregação  
150 de cada Unidade Acadêmica apresentar, para a aprovação do CEPE, o Perfil de Referência  
151 da Unidade, definindo as atividades acadêmicas esperadas para cada classe da carreira, a  
152 partir de proposta apresentada pelas respectivas Câmaras Departamentais ou estruturas  
153 equivalentes. Lembrou a seguir que o CEPE, na reunião de 17 de março de 2015, decidiu  
154 retirar o assunto da pauta e solicitar à CPPD análise prévia e emissão de Parecer sobre o  
155 conjunto das propostas de Perfil de Referência apresentadas pelas seguintes Unidades:  
156 Faculdade de Medicina, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto de Ciências  
157 Biológicas, Escola de Arquitetura, Escola de Veterinária, Escola de Ciência da Informação,  
158 Escola de Enfermagem e Instituto de Ciências Exatas, objetivando subsidiar a decisão final  
159 do CEPE. Acrescentou que foi distribuído aos Conselheiros, para a presente sessão, o  
160 Ofício nº 057/2015 da CPPD, acompanhado de documento analítico sobre as propostas  
161 enviadas pelas Unidades, além de reflexão sobre o conceito de perfil de referência e a  
162 pertinência de seu estabelecimento (ANEXO M). A seguir, passou a palavra à Presidente  
163 da CPPD, Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, a qual, mediante projeção em tela,  
164 detalhou o assunto apresentado no citado documento (ANEXO N) e destacou, entre outros,  
165 os seguintes aspectos: a) a proposta da Escola de Belas-Artes (ANEXO I) e a da Escola de  
166 Engenharia (ANEXO J) foram encaminhadas posteriormente à reunião do CEPE de 17 de  
167 março de 2015; b) as Portarias nº 554/2013, de 20/06/2013, e nº 982, de 03/10/2013, do  
168 Ministério da Educação, listam, entre outros aspectos, os critérios que devem ser  
169 considerados na avaliação do desempenho docente, para a concessão de progressões  
170 funcionais e promoções na carreira de magistério; c) a Resolução Complementar do  
171 Conselho Universitário nº 04/2014, de 09/09/2014, (*Dispõe sobre as progressões e  
172 promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade Federal de*



173 *Minas Gerais*) estabelece as atividades a serem contempladas na avaliação do desempenho  
174 docente, para fins de progressões funcionais e promoções na carreira. Após debate sobre a  
175 matéria, o Sr. Presidente ressaltou que foram apresentadas, nas discussões do Plenário,  
176 ponderações sobre a pertinência de se estabelecer o Perfil de Referência da Unidade,  
177 previsto na Resolução Complementar nº 02/2014, definindo as atividades acadêmicas  
178 esperadas dos docentes em cada classe da carreira, uma vez que a Resolução  
179 Complementar nº 04/2014 estabelece os critérios de avaliação de desempenho docente,  
180 para fins de progressão e promoção na carreira do magistério. A seguir, propôs a realização  
181 de reunião com os Diretores das Unidades Acadêmicas, com a CPPD e os membros do  
182 CEPE que se interessarem em participar, para, previamente à decisão final do Colegiado,  
183 discutir dúvidas e compartilhar entendimentos sobre os aspectos relacionados à  
184 necessidade, ou não, da definição do Perfil de Referência da Unidade. **9. Proposta de**  
185 **incorporação de novo procedimento na aplicação do critério de distribuição de vagas**  
186 **docentes aprovado pelo CEPE em 2009: cálculo da “Dimensão Real” dos**  
187 **Departamentos ou estruturas equivalentes** - O Sr. Presidente lembrou que o Conselho  
188 de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na sessão realizada em 17 de março de 2015, ao  
189 apreciar a proposta formulada pela CPPD mediante o Ofício nº 018/2015, de 03/03/2015  
190 (ANEXO O), referente à incorporação de novo procedimento na aplicação do critério de  
191 distribuição de vagas – cálculo da “Dimensão Real” dos Departamentos, ou estruturas  
192 equivalentes –, estabelecido pelo CEPE em 2009, decidiu retirar o assunto da pauta e  
193 solicitar à CPPD informações adicionais sobre o assunto, objetivando instruir melhor a  
194 proposta para subsidiar a tomada de decisão do Colegiado. A seguir, após informar que foi  
195 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 044/2015 da CPPD (ANEXO P), bem como uma  
196 planilha com informações relativas a licenças e afastamentos (ANEXO Q), passou a  
197 palavra à Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, que detalhou a proposta, mediante  
198 projeção em tela, e explicou que o objetivo é deixar de computar a cada ano, no processo  
199 de distribuição de vagas, 1/8 (um oitavo) dos docentes da “Dimensão Real” do  
200 departamento em que houver professor em licença para acompanhamento do cônjuge, ou  
201 para exercício provisório, concedida compulsoriamente e à revelia da decisão  
202 departamental (ou de estrutura equivalente), de forma que, ao final de oito anos, o servidor  
203 nessas condições deixará de ser considerado no cômputo do total de docentes do  
204 departamento. Esclareceu que a proposta visa a adotar o mesmo procedimento utilizado  
205 nos casos de cessão de professor para exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da  
206 União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios. A seguir, houve breves  
207 considerações do Plenário sobre a discricionariedade do departamento para decidir sobre as  
208 situações de licença para acompanhamento do cônjuge, ou para exercício provisório. Após  
209 obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta da CPPD,  
210 que foi aprovada, apurando-se vinte votos a favor, três contra e três abstenções.  
211 **PALAVRA LIVRE** - A Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida,  
212 comentou que o Reitorado deu início às providências voltadas para a comemoração do  
213 aniversário de noventa anos da UFMG, que ocorrerá em 2017. Acrescentou que está sendo  
214 constituída uma comissão para discutir o assunto e solicitou aos Conselheiros que suas  
215 respectivas Unidades contribuam com propostas de eventos para a celebração. O



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

216 Sr. Presidente comentou que está programada para o dia 22 de maio de 2015 a definição do  
217 ajuste fiscal do Governo Federal, bem como do montante destinado ao Ministério da  
218 Educação e, por conseguinte, à UFMG. Acrescentou que tal definição possibilitará que seja  
219 recalculado o orçamento interno da Instituição para 2015 e estabelecidos os ajustes  
220 necessários, que serão oportunamente divulgados. A seguir, declarou livre a palavra para  
221 manifestações e, não as havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da  
222 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
223 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015  
(Nº 324)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015  
(Nº 324)**